



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico o estrangeiro ANDRES PEREZ JARAMILLO, de nacionalidade colombiana, filho de Arnulfo Perez e de Esmeralda Jaramillo, nascido em 23 de março de 1988, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e com o artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 3010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, em razão de condenação nos autos do Processo nº 0015359-89.2017.8.19.0001, da 16ª Vara Criminal da Comarca da Capital/RJ, pela prática dos crimes previstos no artigo 155, § 4º, II e IV, e no artigo 288, *caput*, na forma do artigo 69, todos do Código Penal, ficando desde já NOTIFICADO ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da publicação da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, email nucart.delemig.srrj@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 08/03/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17931326** e o código CRC **8CA6673D**.